



EDITAL

-----ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.04.02**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

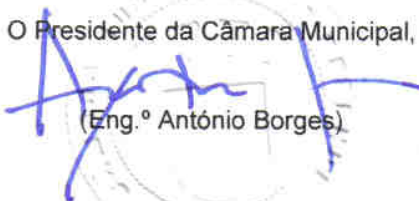
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Documentos de Prestação de Contas do Exercício Económico de 2012;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
3. Casa do Povo de Resende – Pedido de Colaboração – Serviços de Informática;	Aprovado, por maioria
4. Pagamento de Águas em Prestações – Manuel Dionísio Marques Azevedo;	Aprovado, por unanimidade
5. Pedido de Transporte – Santa Casa da Misericórdia de Resende;	Aprovado por unanimidade
6. Agrupamento de Escolas de Resende – Pedido de Utilização de Instalações Desportivas;	Aprovado por unanimidade
7. Novo Regulamento de Atividades Diversas do Município de Resende;	Aprovado por unanimidade e remeter à Assembleia Municipal
8. Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. – Assembleia Geral Ordinária – Convocatória – Relatório de Gestão e Contas do Exercício do Ano de 2012 – Proposta de Aplicação de Resultados;	Aprovado, por maioria

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel Leitão Borges Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 02 de abril de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Eng.º António Borges)